



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera a Lei nº1.021, de 08 de abril de 1998".

Relatora: Renato Barros

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023, que "Altera a Lei nº1.021, de 08 de abril de 1998".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 59, 73, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Renato Barros, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 06/03/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DA RELATORA:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente proposição dentro do campo de análise da comissão permanente.


Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao projeto de Lei nº 002/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 002/2023, de 07 de fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 06 de março de 2023.


Renato Barros (relator)
Presidente da CLJRF



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31003400320034003400540052004100. Documento assinado digitalmente em 06/03/2023 às 14:07:59, pela Câmara Municipal de Boa Esperança, inscrita no CNPJ nº 07.078.000/0001-00, CEP 29845-000

Senador Eurico Rezende, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
E-mail: cmbe@cmbe.es.lea.br


www.cmbe.es.gov.br

Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Maicon Gomes de Moraes (AUSENTE)
Vice-Presidente da CLJRF


Weverton Mattusóch Filgueira (pelas conclusões)
Membro CLJRF

